P A R E C E R

TC-004447.989.24-5
Prefeitura Municipal: Santa Cruz do Rio Pardo.
Exercício: 2024.
Prefeitos: Diego Henrique Singolani Costa e Edvaldo Donizeti de Godoy.
Períodos: (01/01/24 a 25/01/24, 10/02/24 a 03/11/24, 19/11/24 a 31/12/24) e (26/01/24 a 09/02/24, 04/11/24 a 18/11/24).
Advogado(s): João Gabriel Lemos Ferreira (OAB/SP nº 145.358) e Ana Paula Tondim Stramandinoli Lemos Ferreira (OAB/SP nº 146.524).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. INSUFICIENTE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO. INOBSERVÂNCIA AO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PARECER DESFAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **16 de junho de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela emissão de parecer prévio desfavorável, às contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, relativas ao exercício de 2024, com as recomendações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TZBB-IUU3-8ZHB-LFCM

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-TZBB-IUU3-8ZHB-LFCM